

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO) Nº 19/2019**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, designado pela Portaria UNILA nº 0803/2017, e delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 1.260, de 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições (Art. 6º, incisos X, XII e XIV), e considerando:

1. A descentralização de crédito referente ao Termo de Execução Descentralizada nº 8195, com a Secretaria de Educação Superior, instruída conforme processo administrativo 23422.007419/2018-31;

RESOLVE:

Atualizar os valores/classificações disponibilizados à macro unidade Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC):

1 – Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGEPE							
Ações	Nome da ação	PTRes	Elemento Despesa	Esf.	Fonte	Plano Interno	Valor
<b>TED Nº 8195</b>	Bolsas de Residência de Saúde	108065	33.90.48	2	8.186261010	VSS24O9901N	R\$ 84.259,88
			33.91.47	2	8.186261010	VSS24O9901N	R\$ 16.851,98
<b>Total</b>							<b>R\$ 101.111,86</b>

**Ressalva 1** – A UNILA fica na dependência de receber os *limites orçamentários a utilizar (limites de empenho)*, esses decorrentes dos ingressos das receitas tributárias ao governo Federal, sendo apurado e posteriormente liberado pela (Secretaria de Orçamento Federal (SOF), previstos em lei, e com liberação regulamentada conforme decretos de programação orçamentária e financeira do exercício.

**Ressalva 2** – Essa declaração distribui os créditos orçamentários consignados à Unidade Orçamentária 26267 – Universidade Federal da Integração Latino Americana, conforme volume V da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, revogando e atualizando valores dotados em declarações anteriores às macrounidades acima destacadas.

**Ressalva 3** – As questões relativas à finalidade, ao objeto, à aplicação dos referidos créditos orçamentários e ao mérito administrativo serão analisadas individualmente pelo gestor máximo da macrounidade e ordenador de despesas.

*Emitido em 24/09/2019*

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO) NÂ° 019/2019 - DPCO (10.01.05.21.02)**  
**(NÂ° do Documento: 53)**

**(NÂ° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 24/09/2019 16:00 )*

FABIANA MIRANDA REIS DE CARVALHO

ADMINISTRADOR

1827977

*(Assinado eletronicamente em 24/09/2019 16:05 )*

JAMUR JOHNAS MARCHI

PRO-REITOR(A)

1543288

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**53**, ano: **2019**, tipo: **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DDO)**, data de emissão:  
**24/09/2019** e o código de verificação: **1031d699d0**